DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ordem de Serviço nº 99 de 06 de Novembro de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º – Designar o Servidor HIGOR DE BARROS PINTO, matrícula 063.344, como Gestor Titular e, LUKAS HOTTZ EMERICK, matrícula 063.543, como Gestor Substituto. Designar a Servidora DANIELLE GONÇALVES NAZARETH, matrícula 062.724, como Superior Ime□diato, EVALDO BARROS ORTEGA, matrícula 207.477, como Fiscal Titular e, BIANCA FARIA PE□REIRA DIAS, matrícula 207.713 como Fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução das ATAS de Registro de Preço firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas: ATA - Nº394/2025 – PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ATA - Nº395/2025 – MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ATA - Nº396/2025 – ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ATA - Nº397/2025 – ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS LABORATORIAIS LTDA; Tendo por objeto a aquisição de INSUMOS PARA O HEMOCENTRO, para atender as necessidades da Unidade pelo período de 12 meses, referente ao processo Nº13661/2025. Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato. Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 06 de Novembro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy Secretário Municipal de Saúde Matrícula 063.454

Código identificador: 8ae730ef-d231-4bd8-9ff9-f5a02bcab603